



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 275/2010 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar os Projetos de **EMENDA Parlamentar de nº 20250002** apresentados pelo Município de **CAPISTRANO (CE)** referentes à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de **R\$ 95.750,00 (noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta reais)**, que serão financiados com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme detalhamento abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/FNS (R\$)	Nº PROPOSTA
UNIDADE DE SAÚDE DE PESQUEIRO – CNES 2564564	82 274 30	07063 589000/1100-02
UNIDADE DE SAÚDE DE PESQUEIRO – CNES 2564564	13 475 70	07063 589000/1100-04
TOTAL	95.750,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 31 de agosto de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS